



**PROJETO DE LEI 007/2014**

**DATA: 24/02/2014**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIACÃO DESSA CASA DE LEI A SEGUINTE PROPOSTA DE **LEI**:

**Art. 1º** - Abre no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para inclusão do Projeto/Atividade conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro e anulação de dotações, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2014 de 02/01/2014, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

**JOSE LINEU GOMES**

Prefeito Municipal



## **JUSTIFICATIVA**

Com nossas cordiais saudações, encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 007/2014, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2014.

Informamos aos Nobres Vereadores que a referida abertura de dotação orçamentária faz-se necessário para efetuarmos pagamento de serviços terceirizados na contratação de psicóloga para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de fortalecer a equipe técnica da referida Secretaria.

Desta forma solicitamos que a presente Proposta de Lei tenha o tramite legal nesta Casa de Leis em regime de urgência, bem como, a sua aprovação.

É a justificativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal